

LEI Nº 2.374, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

“REVOGA A LEI Nº 2.362, DE 26 DE ABRIL DE 2018.”

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.362, de 26 de abril de 2018, que “Dispõe sobre procedimento de segurança visando evitar explosões em caixa eletrônicos bancárias no âmbito do Município de Rio Piracicaba e dá outras providências.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 14 de setembro de 2018.

ANTONIO JOSÉ COTA

Prefeito Municipal